



12 SET. 2019

INDICAÇÃO Nº 356 DE 2019

(Vereador Cláudio do Trevo)

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1367/2019
Data: 11/09/2019 - Horário: 10:37
Legislativo - IND 356/2019

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**. O patrolamento da Rodovia Estadual TO-365, que liga a sede do município de Gurupi- TO, ao povoado do Trevo da Praia, neste município.

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos dos IX art.158, art.195 do Regimento Interno, indicaao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**. O patrolamento da Rodovia Estadual TO-365, que liga a sede do município de Gurupi- TO, ao povoado do Trevo da Praia, neste município.

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre Gurupi e o Trevo da Praia no município de Gurupi via TO-365 sem dúvida é de grande valia para os transeuntes que usam frequentemente esta TO como meio de transporte.

Bem como o escoamento da produção agrícola transporte de animais, linha regular de ônibus e transporte escolar, com certeza com o patrolamento desse trecho facilitara o meio de transporte, e ainda faz a integração dos municípios de Brejinho de Nazaré-TO, Aliança do Tocantins-TO, Ipueiras-TO e os povoados Vila São Miguel e Rumão, esses dois últimos município de Peixe-TO.

Com o aumento do fluxo de veículos no período de férias nessa rodovia que da acesso a Praia do CROA a qualidade da To ficou muito danificada.

Tornando assim imperiosa a necessidade do patrolamento, caso não seja atendida essa solicitação a educação dos jovens a economia da região que é o celeiro da cidade de Gurupi. A impossibilidade dos recursos à saúde, que são acessíveis pelo transporte em ambulância, assim pugna-se pela urgência, atendimento desta.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB